

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

DO REQUERIMENTO DE AUDIÇÃO COM CARÁTER DE URGÊNCIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA ATLÂNTICOLINE, S.A. E DO CONSÓRCIO VENCEDOR DO CONCURSO
PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS NAVIOS ELÉTRICOS PARA O TRANSPORTE
MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E VIATURAS

JANEIRO DE 2025



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Economia reuniu no dia 2 de dezembro de 2024 e da agenda da reunião constava a audição do Conselho de Administração da Atlânticoline, SA. e do consórcio vencedor do concurso público para a construção de dois navios elétricos para o transporte marítimo de passageiros e viaturas, a saber a Transinsular-NAVALTAGUS, com caráter de urgência, no âmbito do Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, para prestarem esclarecimentos sobre o processo de construção dos navios.

As audições decorreram na delegação desta Assembleia Legislativa, na ilha de São Miguel, e ainda com recurso a meios telemáticos.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Ao abrigo da alínea f) do artigo 105.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, as comissões têm, entre outros, o poder de realizar audições parlamentares.

Ao abrigo do citado artigo, o Grupo Parlamentar do PS, através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia, solicita a presença da Atlânticoline, SA. e da Transinsular-NAVALTAGUS (...), com caráter de urgência, tendo tal requerimento merecido a aprovação unânime, em reunião da Comissão, ocorrida a 28 de outubro de 2024.

As matérias no âmbito do *setor público empresarial regional e transportes* são competência desta Comissão, nos termos do artigo 5.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril.

CAPÍTULO II

AUDIÇÃO

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, no requerimento que deu origem à presente audição, refere que “Considerando as declarações da Presidente do Conselho de Administração da Atlânticoline, SA., aos órgãos de comunicação social, que indicam a possibilidade de caducidade da adjudicação da construção dos dois navios elétricos para o transporte marítimo de mercadorias e viaturas nas ilhas do Faial, Pico e São Jorge, no âmbito do concurso público internacional lançado a 26 de abril de 2024; Considerando que, segundo a gestora pública, essa situação resulta de um diferendo entre a Atlânticoline, SA e o consórcio vencedor do concurso público;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Considerando que o diferendo decorre de uma alegada solicitação por parte do consórcio vencedor para que se proceda a alterações ao caderno de encargos definido no âmbito do concurso público;

Considerando que, face à recusa da Atlânticoline em atender ao pedido do consórcio, o processo poderá regressar ao início;

Considerando que este facto atrasará ainda mais o processo, comprometendo objetivamente o cumprimento das metas do Plano de Recuperação e Resiliência. Considerando, por isso, que é fundamental que o Governo Regional dos Açores, a Atlânticoline, bem como o consórcio Transinsular-NAVALTAGUS esclareçam os açorianos sobre os alegados factos que poderão conduzir à caducidade da adjudicação dos navios.

Vem o Grupo Parlamentar do PS/Açores, ao abrigo da alínea f), do n.º 1, do artigo 105.º do Regimento desta Assembleia, através dos deputados signatários, requerer, com caráter de urgência, a audição na Comissão Permanente de Economia, do Conselho de Administração da Atlânticoline, SA., bem como do consórcio vencedor do concurso público para a construção de dois navios elétricos para o transporte marítimo de passageiros e viaturas nas ilhas do triângulo, Transinsular NAVALTAGUS, com o objetivo de prestar os devidos esclarecimentos sobre o processo de construção desses mesmos navios.

Da audição do Conselho de Administração da Atlânticoline, ocorrida a 2 de dezembro de 2024:

Tendo em conta o âmbito da audição, optou-se por colocar o link da audição em vez da transcrição.

<https://video.alra.pt/Asset/Details/82499682-146e-4338-9451-92e602e6750a>

Da audição da Audição do Consórcio Transinsular-Navaltagus, ocorrida a 2 de dezembro de 2024:

Tendo em conta o âmbito da audição, optou-se por colocar o link da audição em vez da transcrição.

<https://video.alra.pt/Asset/Details/257b94d1-2583-4c6b-9d0c-ed956ef7025b>



CAPÍTULO III
CONCLUSÕES E PARECER

Atenta a natureza das audições realizadas, a Comissão Especializada Permanente Economia deliberou, por unanimidade, na reunião de 9 de janeiro de 2025, aprovar o presente relatório.

Ponta Delgada, 9 de janeiro de 2025.

O Relator

Paulo Silveira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Paulo Simões